



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1434/2025

“ALTERA A LEI Nº 942/2019 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 e incisos da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, por intermédio de seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o Anexo I da Lei nº 942/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação, e os valores seguirão a atualização do Decreto Municipal nº 112/2023:

ANEXO I DA LEI Nº 942/2019

DIARIA COM PERNOITE		
	NO ESTADO	INTERESTADUAL
Secretários	R\$ 293,30	R\$ 596,76
Secretários e demais servidores de 1º escalão		

A PARTIR DE 06h00min (SEIS) HORAS CONTÍNUAS ATÉ 12h00min 30%	
Secretários	R\$ 87,99
Secretários e demais servidores de 1º escalão	
A PARTIR DE 12 HORAS CONTÍNUAS	
Secretários	R\$ 293,30
Secretários e demais servidores de 1º escalão	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

DIARIA DE DESLOCAMENTO COM DESPESAS PAGAS	
Secretários	R\$ 150,00
Secretários e demais servidores de 1º escalão	

Art. 2º. Conceitua-se como servidores de primeiro escalão aqueles que ocupam cargos diretamente subordinados ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 04 de fevereiro de 2025.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **04/02/2025 11:09:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1180.2X09.7182.A37R.7571, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D26.BB6** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1434/2025**.

Elaborado por **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 008.21*. **2-*4 , em **04/02/2025 - 09:06:11**



Código de Autenticidade deste Documento: 09Z4.8A06.7117.R00U.4528

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

